



DESPACHO-DG - 53982023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 7395E8C6A4

Assunto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Materiais Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de demanda oriunda do [MEMORANDO-CDB_ASSINADO E PESQUISA](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à aquisição de material permanente (plaquetas para tombamento), conforme as justificativas e especificações fixadas no Termo de Referência, no valor total estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** mediante Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Após a devida instrução processual, os autos vieram da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, conforme [DESPACHO-SAF - 37322023](#), razão pela qual:

1. **ACOLHO e ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 4032023](#);
2. **APROVO** o Termo de Referência, anexo [MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 18552023](#);
3. **AUTORIZO** a contratação de empresa visando a aquisição de Materiais Permanentes (Plaquetas de Tombamento), através de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Encaminhe-se à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6º, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ, conforme [MINUTA - DE_05_2023 MATERIAIS PERMANENTES \(PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO\)_PA_12718_2023](#).

assinado eletronicamente em 14/09/2023 às 16:08 h ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Setembro de 2023 às 16:08 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-53982023, **Código de Validação:** 7395E8C6A4.



Diretoria Geral
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL